



Câmara Municipal de Uruana de Minas

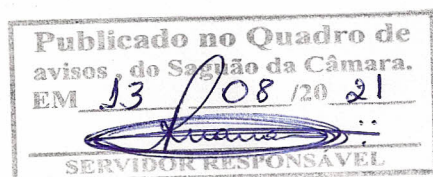
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.



CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do art. 275 da Resolução n° 037, de 18 de maio de 2005:

Considerando a Lei Municipal 233 de 09 de julho de 2007, que estabelece feriado Municipal, 17 de agosto “**DIA DO EVANGÉLICO**”.

Considerando o Decreto do Executivo Municipal 323 de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2021, para os servidores que laboram na Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG, no lapso compreendido das 07:00 horas da manhã as 13:00 horas da tarde.

Parágrafo Único. Os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Uruana de Minas- MG, retorna a sua normalidade no dia 18 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao decimo terceiro dia do mês de agosto no ano de dois mil e vinte e um (13/08/2021).

SYMARA MOREIRA DE
SOUZA
CASTRO:03943809676

Assinado de forma digital por
SYMARA MOREIRA DE SOUZA
CASTRO:03943809676
Dados: 2021.08.13 09:35:15 -03'00'

SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.